


REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTRATO Nº06/AD/DAF/MJAPDH/2023

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, de um lado, o Ministério da Justiça Administração Pública e Direitos Humanos, (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), de outro lado a Empresa **CONSTROMODEL, Lda.** sita em Chácara – S.Tomé, representada neste acto pelo senhor Boumedienn de Carvalho, portador de NIF Nº517409529, (doravante designada no presente como a (“CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto Reabilitação de Medicina Legal para Acolhimento de Vítima do Abuso Sexual (doravante designado no presente como “Obra”), conforme especificado na Descrição dos Serviços.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de 30 dias.

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correção de defeitos, o valor de **Db\$ 78.025,40 (Setenta e Oito Mil, Vinte e Cinco Dobras e Quarenta Cêntimos)**, doravante designado “Preço do Contrato”.

Cláusula Quarta – O pagamento será feito nas seguintes modalidades:

- 100% após a entrega e aceitação da obra.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato serão suportados pela linha orçamental: **Cofre Geral da Justiça.**

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição dos Serviços;
- c) Condições Gerais do Contrato;



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023 EM 2 ORIGINALS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante



Director da DAF do MJPADH

Gilson Sousa Pontes

Pela contratada



Representante da Empresa

Boumedienn de Carvalho